

38º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/SESPA/2014
Processo: 2021/432442

38º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014, que entre si celebram a **SESPA e Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pró Saúde**, qualificado como Organização Social, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Público Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna**, localizado no Município de Santarém-PA, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, o Secretário **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e o **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ-SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0083-03 (Filial), com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaritinga-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Representante Legal **DOM CARMO JOÃO RHODEN**, brasileiro, solteiro, maior, religioso, portador do RG nº SP – 3.309.691-0, CPF sob o nº 312.456.929-68, neste ato representado por procuração por **WAGNER AUGUSTO PORTUGAL**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG nº M-5.513.264 – SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 732.477.746-53 e OAB/MG nº 66.671; **DANILO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 57.567.959-1 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 039.964.376-17 e CRAS/SP nº 74268; **FERNANDO MALLET SOARES PARAGÓ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63.158.994-6 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.934.927-09, CRM nº 180581/SP e; **EDUARDO PORTUGAL MENEZES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-8-526.867 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 038.991.746-07, todos com endereço profissional na Rua Guaicurus, 563, Lapas, São Paulo / SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta nas Cláusulas Quarta, subitens 4.1, 4.2 e 4.3 e Oitava, subitem 8.2.7, do Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por a **concessão do reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014**, em virtude de **Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021 de SENPA – Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará** (Registro no MTE: PA000727/2020), de **SINTHOSP – Sindicato dos profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Clínicas de Saúde Básica**

Alexsandra Almeida de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Carneiro João Rhoden

(Registro no MTE: PA000728/2020) e de SINDMEPA – Sindicato dos Médicos do Estado do Pará (registro no MTE: PA000703/2020).

2.2. Para composição do valor de custeio, a partir da competência Janeiro/2022, haverá um aumento de R\$ 120.751,32 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), passando de R\$ 11.430.147,79 para R\$ 11.550.899,11 (onze milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos) até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

2.3. Em caso de eventual valor acumulado que faça jus a CONTRATADA, certificamos que será repassado em Processo Administrativo Eletrônico apartado deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Valor de Custeio Mensal do Contrato receberá um aumento de R\$ 120.751,32 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), passando de R\$ 11.430.147,79 para R\$ 11.550.899,11 (onze milhões, quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos) até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0149 / 0349.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 04 de Abril de 2022.

Dom Carmo João Rhoden

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Dom Carmo João Rhoden
Associação Beneficente de Assistência
Social e Hospitalar - Pró Saúde

Testemunha 01:

Nome: _____

CPF nº: _____

Ingrid J. Mourão Santa Brígida
Assessora Social/SESPA
MF 0048760-2

Testemunha 02:

Nome: _____

CPF nº: 020.267.562-95

Assessora Social de Fogo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP



PRO SAUDE HRBA - 38º TERMO ADIVITO CONTRATO GESTÃO nº
023 SESPA 2014 Final pdf
Código do documento 69d60a49-706c-4b85-adbf-67bb41f53a12



Assinaturas



Alexsandra Azevedo do Fojo
alexsandra.azevedo@prosaude.org.br
Aprovou

Alexsandra Azevedo do Fojo



Carmo João Rhoden
domcarmopresidente@prosaude.org.br
Assinou como parte

Carmo João Rhoden

Eventos do documento

29 Mar 2022, 09:18:12

Documento 69d60a49-706c-4b85-adbf-67bb41f53a12 **criado** por FATIMA FILOMENA SANT ANNA LULA MACIEL (0a89e98f-0519-4545-ad6e-878b7b297fa0). Email: fatima.maciел@prosaude.org.br. - DATE_ATOM: 2022-03-29T09:18:12-03:00

29 Mar 2022, 09:24:07

Assinaturas **iniciadas** por FATIMA FILOMENA SANT ANNA LULA MACIEL (0a89e98f-0519-4545-ad6e-878b7b297fa0). Email: fatima.maciел@prosaude.org.br. - DATE_ATOM: 2022-03-29T09:24:07-03:00

29 Mar 2022, 13:49:27

ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO **Aprovou** (7f39e50f-d47a-41aa-8f2c-6e7d45af64bf) - Email: alexsandra.azevedo@prosaude.org.br - IP: 179.191.124.2 (mvx-179-191-124-2.mundivox.com porta: 6414) - Geolocalização: -23.5229975 -46.6995227 - Documento de identificação informado: 254.479.768-12 - DATE_ATOM: 2022-03-29T13:49:27-03:00

29 Mar 2022, 16:00:10

CARMO JOÃO RHODEN **Assinou como parte** - Email: domcarmopresidente@prosaude.org.br - IP: 177.69.247.129 (177-069-247-129.static.ctbctelecom.com.br porta: 41028) - Geolocalização: -23.522951 -46.6911268 - Documento de identificação informado: 312.456.929-68 - DATE_ATOM: 2022-03-29T16:00:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9c3daa9267c2acbf4e8bc02bdb88c778fdd3c1dd5fc1a22b6fc589889dda9b3e
(SHA512):05cf15d26cc2ade86a84219700866f704b35b20739036b0366a0747b08e7ab582d531ac7100af1f039a5154a94442e36b54f672a800112458bec4da3e89dba58

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de março de 2022, 16:04:36



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Vigência: 90 (noventa) dias iniciando em 28/03/2022 e finalizando em 25/06/2022.

Data de Assinatura: 26/03/2022.

Dotação Orçamentária: 8877 / 7684; Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301 / 0149 / 0349 / 0386;

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC.

End.: Avenida Brasil, nº 4244 Bairro Park dos Buritis - CEP 68.552-735, Redenção-PA;

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

38º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 023/SESPA/2014

Processo: 2022/432442

Objeto: O presente instrumento tem por a concessão do reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Gestão nº 023/SESPA/2014, em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2021 de SENPA- Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (Registro no TEM: PA000727/2020), de SINTHOSP- Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospital e Clínicas de Saúde Básica (Registro no TEM: PA000728/2020) e de SINDMEPA- Sindicato dos Médicos do Estado do Pará (Registro no TEM: PA000703/2020).

Valor: O valor de custeio mensal do Contrato receberá um aumento de R\$ 120.751,32 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), passando de R\$ 11.430.147,79 para R\$ 11.550.899,11 (onze milhões, quinhentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos) até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

Data da Assinatura: 04/04/2022

Orçamento: Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043;

Fonte: 0103 / 0303 / 0301 / 0101 / 0149 / 0149 / 0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRO SAUDE

End.: Avenida Sérgio Henn, nº1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000 - Santarém-PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 780894

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 036/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica nº071/2022 e ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu: manter a HABILITAÇÃO das empresas CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A e CMT ENGENHARIA EIRELI e INABILITAR as empresas TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e TSC INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 05/04/2022, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº036/2021.

Belém, 04 de abril de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 780890

MANOEL

BARANA



Edições

 4009-7817